



Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2007-0.363.514-6 em 09.12.2010 (a) .....

Processo nº : 2007-0.363.514-6  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Local : Av. Adolfo Pinheiro, 1.000  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2010, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/196/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 14 (catorze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

09.dezembro.2010

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.